



## Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Rua Júlio Veloso, 93 - Centro - Ferreiros - PE  
CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

Inicia-se na ordem do dia  
presente Sessão

Em 13/05/2025

  
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 004/2025

**A SANÇÃO**

Em 13/05/2025

  
Presidente

Aprovado em Voto Único

Em 13/05/2025

  
Presidente

EMENTA: Autoriza o Poder Legislativo Municipal a antecipar o pagamento do 13º salário dos servidores públicos vinculados e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regimentais definidas no Regimento Interno, bem como pela Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação o seguinte Projeto de Lei;

**Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a antecipar, total ou parcialmente, o pagamento do 13º salário aos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas e eletivos, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

**Art. 2º** - A antecipação poderá ocorrer em qualquer mês do exercício financeiro, mediante ato normativo do Poder Legislativo, observado o interesse público e os princípios da responsabilidade fiscal.

**Art. 3º** - O pagamento antecipado não isenta o cumprimento das demais obrigações legais e administrativas relacionadas ao 13º salário, conforme disposto na legislação vigente.

**Art. 4º** - A presente Lei não cria obrigação permanente de antecipação, cabendo ao Chefe do Poder Legislativo avaliar anualmente a viabilidade da medida.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 13 de Maio de 2025.

  
TARCÍSIO SARAIVA BORBA DE MENESES

PRESIDENTE

  
WAGNER ROSENDO DA COSTA

1º SECRETÁRIO

  
MIRELA VITORIA GOUVEIA PIMENTEL

2º SECRETÁRIA

Câmara Municipal de Ferreiros  
Rua Júlio Veloso, 93 - Centro - Ferreiros/PE  
Fone: (81) 3657-1195



## **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

### **JUSTIFICATIVA ao PL. N° 004/2025**

O presente projeto visa garantir maior flexibilidade ao Poder Legislativo para antecipar o pagamento do 13º salário, contribuindo para o bem-estar dos servidores vinculados ao legislativo do Município, especialmente em períodos de maior necessidade financeira, como datas comemorativas, volta às aulas ou outros momentos críticos. A medida, além de beneficiar diretamente os servidores, pode aquecer a economia local.

Sendo assim, pedimos a compreensão e aprovação dos demais pares para o referido projeto de lei, **em regime de urgência.**

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 13 de Maio de 2025.



**TARCÍSIO SARAIVA BORBA DE MENESES**  
**PRESIDENTE**



**WAGNER ROSENDO DA COSTA**  
**1º SECRETÁRIO**



**MIRELA VIEIRA GOUVEIA PIMENTEL**  
**2ª SECRETÁRIA**

Câmara Municipal de Ferreiros  
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros/PE  
Fone: (81) 3657-1195